



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0445/2015**

O aumento da expectativa de vida populacional, e conseqüentemente, o aumento da população idosa é atualmente um fenômeno mundial, que vem trazendo consigo o surgimento de várias problemáticas. O resultado desse aumento da população idosa é o surgimento de diversos problemas relacionados ao envelhecimento populacional, que carecem de soluções eficazes no fito de garantir à população idosa uma melhor qualidade de vida, com dignidade, respeito, garantindo-lhes ainda uma vida mais saudável, privando-lhes de qualquer tipo de violência, seja física ou moral.

A diminuição da taxa de mortalidade, o declínio da fecundidade e o aumento da expectativa de vida em virtude dos avanços tecnológicos são os principais fatores do surgimento de uma população idosa cada vez maior.

Garantir à pessoa idosa o direito à vida e à saúde é obrigação do Poder Público. E para permitir o envelhecimento saudável e em condições de dignidade é preciso que sejam realizadas políticas sociais públicas efetivando os direitos elencados no Estatuto do Idoso.

Muitos sabem que o Estatuto existe, mas poucos conhecem efetivamente qual é o seu conteúdo e deixam de exercer seus direitos de cidadania por falta de informação.

Queremos aproveitar esta data para instituir o Dia Municipal de Combate aos maus-tratos contra os idosos, para informá-los sobre os seus direitos.

Além disso, a presente proposição contribuirá para divulgar e lançar à discussão os pontos mais significativos sobre a situação dos idosos perante a sociedade, por essas questões mencionadas, peço a apreciação e aprovação deste projeto aos Nobres Pares.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/08/2015, p. 90

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).